Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

INDICAÇÃO Nº 491/2002 **Proc.** 26.539

AUTOR: **Jomar Strabelli**

ASSUNTO: Sugere ao Executivo a aquisição de microcomputadores para as escolas da rede municipal de ensino

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, determinar à Divisão Municipal de Ensino as providências que se fizerem necessárias visando dotar as escolas de ensino fundamental, 1ª a 4ª séries, de microcomputadores para as salas de aula, incluindo no currículo escolar aulas de informática, considerando-se que esta tem que fazer parte da vida das crianças desde o início da idade escolar.

INDICO, ainda, que seja instalado também um microcomputador com acesso à Internet, na Biblioteca Monteiro Lobato, facilitando desta forma as pesquisas feitas pelos alunos bem como pelas profissionais que ali trabalham.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2002.

Jomar Strabelli
Vereador do PFL

Oficie-se 18-11-2002

Of nº 1.081